

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 14382/2024

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, neste ato representada por sua representante legal Sra. Cristina Moretti CEO, vem pela presente apresentar a Proposta Comercial, exigida por força do disposto no **item 7** e respectivos subitens do Instrumento Convocatório para o processo de licitação acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - Administração Regional do Estado de São Paulo, conforme segue:

A composição da Proposta Comercial deverá seguir os parâmetros e orientações abaixo.

1. REMUNERAÇÃO MENSAL

1.1. Trata-se da **remuneração mensal** pelos serviços contratados. A **Contratada** deverá considerar no valor, todo o escopo do serviço descrito no Contrato.

Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
Prestação de serviços técnicos de comunicação, assessoria de imprensa e relações públicas para atendimento institucional da marca Senac São Paulo, das unidades localizadas na capital, dos 3 campi do Centro Universitário Senac, situados na capital e interior do estado (Santo Amaro, Águas de São Pedro e Campos do Jordão), da Editora Senac São Paulo, dos cursos EAD em nível nacional (em todos os níveis de ensino), Atendimento Corporativo e dos hotéis-escola Senac.	60 (sessenta) meses	R\$ 259.890,00	R\$15.593.400,00

1.2. **Condições de pagamento:** os valores serão pagos mensalmente e após o fechamento do mês. Para que o **Senac** possa efetuar o(s) pagamento(s), a **Contratada** deverá apresentar com antecedência mínima de **15 (quinze) dias úteis** do respectivo vencimento, a Nota Fiscal e Boleto Bancário.

2. PRECIFICAÇÃO, CASO NECESSÁRIO E SOB DEMANDA DO SENAC

2.1. Trata-se da precificação de **treinamento de comunicação (media training)**, que poderá ser solicitado, **ou não**, pelo **Senac** a qualquer momento durante a vigência do Contrato. O(s) valor(es) só será(ão) devido(s), mediante solicitação e aprovação prévia do **Senac**.

Descrição	Quantidade de Turma	Valor por Turma	Valor Total
Treinamentos de comunicação eficiente (<i>media training</i>) para os porta-vozes do Senac com o objetivo de prepara-los para uma relação direta com os veículos de imprensa em entrevistas e outros tipos de contato com a mídia. Esse treinamento também deverá abordar a interação desses profissionais nas redes sociais.	10 (dez)	R\$56.100,00	R\$561.000,00

2.2. **Condições de pagamento:** o(s) valor(es) será(ão) pago(s) de acordo com as necessidades e mediante solicitação do **Senac**. Para que o Senac possa efetuar o(s) pagamento(s), a **Contratada** deverá apresentar com antecedência mínima de **15 (quinze) dias úteis** do respectivo vencimento, a Nota Fiscal e Boleto Bancário.

2.3. **Da quantidade:** a quantidade de turma é meramente **estimativa**, tendo como base 60 (sessenta) meses de Contrato, sendo que o **Senac** pagará à **Contratada** o serviço previamente solicitado e aprovado.

2.4. Dos treinamentos:

- **Objetivo:** treinar os participantes com intuito de melhorar a comunicação com os diferentes públicos-alvo, como, imprensa, público interno, externos e outros parceiros de negócio.
- **Formato:** poderá ser presencial e/ou on-line;
- **Número de participantes:** até 10 (dez) pessoas por turma;
- **Carga-horária:** estimada em até 16 (dezesesseis) horas por turma;
- **Conteúdo:** caberá à Contratada propor e produzir o conteúdo do curso.

Observação: o escopo acima poderá sofrer pequenos ajustes, sem necessidade de pagamento adicional à **Contratada**. A **Contratada** poderá ainda, durante a vigência do Contrato, propor outros formatos que melhor se adapte ao público-alvo do **Senac**.

Observações:

1. A Proposta Comercial deverá conter a proposta de remuneração pelos serviços objeto do Edital, inclusas todas as despesas relativas à execução dos serviços prestados, **incluindo os serviços de clipagem** descritos no Anexo C da minuta contratual.
2. Para que o Senac possa efetuar o(s) pagamento(s), a **Contratada** deverá apresentar com antecedência mínima de **15 (quinze) dias úteis** do respectivo vencimento, a Nota Fiscal e Boleto Bancário.
3. Todos os impostos/tributos que incidam ou venham a incidir sobre a remuneração da prestação de serviços, constituirão ônus exclusivo da **Contratada**.
4. **Estimativa de 10% (dez por cento)** sobre o **valor total** do item 1 Remuneração Mensal, para **reembolso de despesas** que constam descritas no item 3 do Anexo D da minuta contratual.
5. 5. A quantidade acima é baseada em 60 (sessenta) meses de Contrato.
6. Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**.
7. O **valor base** a ser considerado para decretar a licitante vencedora da Proposta Comercial, será a soma **do Valor Total dos itens 1 Remuneração Mensal e 2 Precificação, caso necessário e sob demanda do Senac**.

8. Dados da empresa que efetuará o faturamento:

Razão Social : IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA
Endereço: Rua Henrique Schaumann 270, Cep 05413-909, Bairro Pinheiros, Município São Paulo, Estado São Paulo
CNPJ 01.097.636.0001-66
Inscrição Estadual Isento
Contato Jurídico In Press Fone 11 4871-7142 Fax N/D
E-Mail juridico@grupoinpress.com.br

São Paulo, 22 de agosto de 2024

DocuSigned by
[John Azeite]
Assinado por: CRISTINA MORETTI 7053159734
CPF: 7053159734
Diretor(a) de Administração: 22/08/2024 | 13:57:38 PST
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB G5


94763000073402
Cristina Moretti – CEO

Peso total da Proposta Comercial: 30% (trinta por cento)